



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 37/2019

Comissão Geral de Pareceres

**PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE**

Veio a esta Comissão de Pareceres o projeto de Lei 2.335 de 12 de junho de 2019 de autoria do Poder Executivo no qual busca autorização para instituir gratificação aos servidores municipais da secretaria municipal de saúde que integram as equipes de saúde da atenção básica e ao núcleo de apoio a saúde da família que aderiram ao programa nacional de melhoria do acesso e de qualidade da atenção básica – PMAQ/AB.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do o projeto de Lei 2.335 de 12 de junho de 2019

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 16 de julho de 2019

  
-----  
Luiz Felipe Werner

Vereador Relator

  
-----  
Pedro Gilson

A favor – Pelas Conclusões do Parecer

Contra – Pelas Conclusões do Parecer

  
-----  
João Carlos Jahn

A favor – Pelas Conclusões do Parecer

Contra – Pelas Conclusões do Parecer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 37/2019

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.335 de 12 de junho de 2019, foi APROVADO por maioria absoluta.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário.

Barão, 16 de julho de 2019.

João Carlos Jahn

Presidente da Comissão